



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 8 de setembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº501 Ticket: 50100

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Danilo da Costa Delcol - ME
CNPJ/CPF: 09.307.671/0001-74
Endereço: Sítio São Pedro, S/N – Santa Rita
Registro na VISA: 3.3.008/2008
Data de Expedição: 04/09/2015
Data de Validade: 04/09/2016
Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de setembro de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Paulo Sergio Luiz 03558786661
CNPJ/CPF: 15.779.886/0001-90
Endereço: Sítio Palmeiras, S/N – Fazenda Azul
Registro na VISA: 3.3.020/2012
Data de Expedição: 04/09/2015
Data de Validade: 04/09/2016
Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de setembro de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0090/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2015. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção da 2ª(segunda) de 2 (duas) etapas do Ginásio Poliesportivo. O Edital está disponível, a partir do dia 03/09/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 24/09/2015. Certame: às 09h00 do dia

24/09/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 02 de setembro de 2015

OBJETO: Contratação de Show de estilo sertanejo e moda de viola dos cantores "Pedro Bento e Zé da Estrada", acompanhados por banda, através de empresário exclusivo, para apresentação na 2º Expoagro de Albertina juntamente com o 10º concurso de qualidade de café de Albertina, que será realizada no Recinto ARA - Associação Rural Albertinense, localizado na rua Luiz Ferrari nº 444, centro de Albertina, no dia 03 de outubro de 2015.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 25, III da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa Mairiporã Promoções Artísticas Ltda – ME, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de setembro de 2015.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4272/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FISC POST/TRIBUTOS/PATRIMONIO de 08/09/2015 a 07/10/2015 referente ao período aquisitivo 21/06/2014 a 20/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 8 de setembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº501 Ticket: 50100

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 4 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 24.221 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor IDEVALDO DE ALMEIDA portador do MASP. 14.095, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II no período de 08/09/2015 a 06/11/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4274/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares a(o) servidor(a) CLAUDIO BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 02/09/2015 a 01/10/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 4 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
